

PORTARIA N.º 526, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria por Idade a servidora
Senhora Carmem Lucia Spinelli de Almeida.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 1.º, III, “b” e §§ 3.º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 18 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos das Leis n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015 e Lei n.º 4.094, de 01/04/2016,

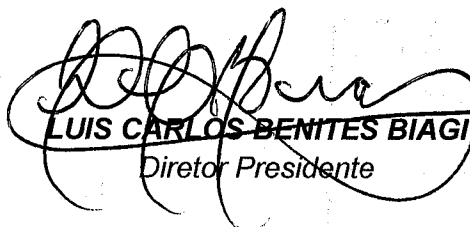
RESOLVE

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Senhora **CARMEM LUCIA SPINELLI DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 7.520.427-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 787.081.848-87, servidora efetiva no cargo de Escriurário I, referência 10, letra “A”, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 16/2016, a partir de 13/03/2017, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, até a data da aposentação, e deverá ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34, §§ 1º e 20 da Lei Complementar n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 13/03/2017.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 13 de março de 2017.



LUIS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente